



PORTARIA Nº 4634, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Concede ao funcionário EVANDRO BERTAZI, Agente de Transportes, grupo III, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de junho de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário EVANDRO BERTAZI, Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau B, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15%, nos termos do artigo 101, da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de junho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de junho de dois mil e vinte e quatro (10/06/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb



